



K
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL (DCMPC)

TERMO DE REFERÊNCIA

Esquadrias de Alumínio tipo Maxim ar para Espaço de Convivência
do Patamar da Oficina de Restauração do Palácio Piratini

Objeto

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio, modelo linha suprema, destinadas ao Espaço de Convivência no patamar da Oficina de Restauração do Palácio Piratini.

Justificativa

A necessidade de adquirir e instalar esquadrias de alumínio surge como uma demanda crucial, fundamentada na ausência de janelas no projeto inicial para o espaço de convivência da Oficina de Restauro. O projeto, ao ser revisado, evidenciou a importância de proporcionar um ambiente que harmonize a funcionalidade com a estética, garantindo, assim, condições ideais para o uso dos espaços.

A inclusão dessas esquadrias contribuirá significativamente para a valorização do espaço, permitindo a entrada controlada de luz natural, a ventilação adequada, fatores essenciais para o bem-estar dos colaboradores e visitantes.

Esta justificativa respalda-se na busca pela otimização das condições de trabalho, na consideração do aspecto estético e na melhoria do ambiente, promovendo, assim, um espaço de convivência para a oficina de restauração que atenda não apenas às exigências funcionais, mas também às expectativas estéticas e de conforto dos usuários destes local.





Especificações Técnicas

As esquadrias devem ser fabricadas em alumínio branco, seguindo o padrão da linha suprema 25mm.

A esquadria deverá ter vidros do tipo mini boreal 4mm.

As dimensões e especificações técnicas detalhadas deverão ser conforme documento anexo a este termo e medidas coletadas no local da instalação. (ANEXO 01)

A empresa contratada deve garantir a conformidade com normas técnicas e padrões de qualidade.

Descrição dos serviços Contratados

Conferência de **seis (06) vãos abertos** em alvenaria de tijolos, para confecção das janelas do tipo Maxim ar, com dimensões aproximadas de 70x70cm.

Fabricação das esquadrias em alumínio, na linha Suprema 25mm, cor branca com as medidas coletadas pela empresa no local da instalação, contemplando todos os componentes como fechos, dobradiças e sistema de fixação na alvenaria.

Fornecimento e instalação de vidro mini boreal, com 4mm de espessura e medidas adequadas a esquadria confeccionada.

Instalação das esquadrias nos espaços destinados, confeccionadas conforme levantamento das medidas dos vãos, contemplando todos os acessórios necessários para fixação das esquadrias como buchas, parafusos e outros materiais que possam necessitar para garantir a perfeita instalação.

Aplicação de vedantes para evitar infiltrações decorrentes das chuvas.

Acabamentos e limpeza do local, com a remoção dos resíduos da instalação das janelas de alumínio e demais produtos.

Entrega e Instalação

A entrega das esquadrias deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias úteis a partir da assinatura do contrato.

A instalação será de responsabilidade da contratada, devendo ser realizada por profissionais capacitados e seguindo as normas de segurança vigentes.

A data de início do serviço será agendada com o Departamento de Conservação e Memória do Palácio Piratini mediante termo de Ordem de Início de Serviços.





Abertura dos vãos das esquadrias

A abertura dos vãos na alvenaria para posterior instalação das esquadrias de alumínio do tipo Maxim Ar, será executada pelo Contratante sob a responsabilidade da equipe de Técnicos do DCMPC. A quantidade de abertura de vãos na alvenaria seguirá o projeto elaborado contendo 06 vãos com medidas aproximadas de 70x70 cm e com peitoril determinados pelo projeto.

Os vãos serão abertos na alvenaria e entregues com acabamento interno em reboco alisado e posteriormente pintados de acordo com a pintura já existente.

Preço e Condições de Pagamento

O preço total do fornecimento e instalação deverá ser apresentado de forma clara e detalhada.

As condições de pagamento devem ser estabelecidas em contrato, sendo que o pagamento será contra apresentação de Nota Fiscal e após a conclusão da instalação.

Prazo de Validade da Proposta:

A proposta apresentada pela empresa contratada terá validade de, no mínimo, 30 dias a partir da data de sua apresentação.

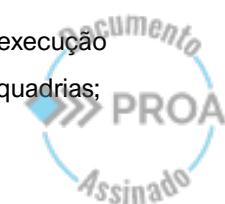
Obrigações da contratada

A Empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o material, equipamentos e ferramentas necessários para execução do serviço, bem como da mão-de-obra especializada e o uso de EPI's;

Deverá cumprir exatamente os critérios estabelecidos na descrição dos serviços a serem executados, executar os serviços dentro do prazo estabelecido e relatar qualquer divergência do projeto para o departamento de arquitetura a fim de resolver antes de implantar no local;

O fornecimento da mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto contratado;

A conferência de todas as dimensões na área de intervenção antes da execução dos serviços, bem como relatar divergências do local para a instalação das esquadrias;





Informar previamente à Fiscalização, antes do início dos serviços, a relação dos funcionários e equipe técnica que irão executar os serviços, para que a Fiscalização proceda às necessárias autorizações de acesso ao local da obra, bem como autorizações necessárias ao acesso de veículos particulares e de veículos para entrega de materiais;

Manter um encarregado pelos serviços, mestre geral, que deverá estar presente durante todo o período de execução dos serviços;

A Empresa Contratada será responsável pelo descarte de todo o entulho proveniente dos serviços, bem como a limpeza geral dos locais onde ocorrerem os trabalhos e após a conclusão dos mesmos;

A Empresa Contratada deverá fornecer aos seus colaboradores todo o tipo de ferramentas necessárias para a execução do serviço pretendido, assim como peças de reposição das ferramentas caso sejam necessárias;

É de exclusiva responsabilidade de Contratada, a saúde e integridade física dos seus colaboradores durante a realização do serviço bem como, ser responsável pelo transporte alimentação e os honorários dos mesmos;

Deverá realizar agendamento dos serviços, junto a equipe de fiscalização do Departamento de Conservação e Memória do Palácio Piratini pelo telefone (51) 32104155 com o arquiteto João Luís Ferreira da Silva e ou Sr. Lauro Strogulski Júnior.

Os serviços deverão ser executados durante o período compreendido entre as 8h30 às 12h e das 14h às 17h30. Excepcionalmente, poderão ser executados em final de semana, desde que solicitado pela Contratada e previamente acordado com a Fiscalização salvaguardando dias em que as condições meteorológicas não forem propícias a realização dos trabalhos.

Obrigações da contratante

A Contratante, deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada, visando à boa execução do serviço contratado.

A Contratante deverá providenciar o agendamento do serviço junto aos setores e funcionários envolvidos, bem como as autorizações necessárias para permitir o acesso de funcionários da empresa contratada ao local onde será realizado o serviço.

A Contratante deverá deixar os vãos abertos e com acabamentos prontos a tempo de a Contratada realizar suas atividades, sem causar prejuízo as partes.





Supervisão e acompanhamento

A supervisão e acompanhamento do serviço solicitado serão realizados pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural (DCMPC), vinculado à secretaria de Gestão do Palácio Piratini.

Conclusão e garantia do serviço

Ao término dos serviços, para atestar o recebimento da área de intervenção e o funcionamento dos elementos instalados, serão realizados testes pelo Departamento de Conservação e Memória do Palácio Piratini que atestará a entrega e a Nota Fiscal do serviço prestado.

Considerações finais:

Este Termo de Referência serve como base para a elaboração de um contrato formal entre o contratante e o contratado. O contratante reserva o direito de rejeitar qualquer proposta que não atenda aos requisitos estabelecidos neste documento.

Qualquer modificação no escopo do fornecimento deverá ser previamente autorizada por ambas as partes, por meio de aditivo contratual.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

João Luís Ferreira da Silva

Arquiteto e Urbanista - DCMPC

CAU RS A23442-7 | ID 4868870





23080100046367

Nome do documento: TR janelas Alumínio.pdf**Documento assinado por**João Luis Ferreira da Silva
Leonardo Valerão Oliveira**Órgão/Grupo/Matrícula**CC / GG/NUCPP / 4868870
CC / GG/NUCPP / 4822544**Data**14/12/2023 11:10:11
14/12/2023 11:13:15